



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSORIAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2022**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1- Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias **17 de abril à 28 de abril de 2023** de 10:00h às 16:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Mendes, situada à Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, Centro - Mendes / RJ - CEP 26700-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.2- O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- 1.3- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- 1.4- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mendes/RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1- A entrega dos exames médicos e a avaliação médica, será agendado no ato da entrega dos documentos.
- 2.2- Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 2.3- Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Maria Paula da Silva Vale
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Professor Pedagogo:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	12º	Francelina de Queiroz Felipe da Cruz	0088050
2.	13º	Patrícia Cabral Araújo	0026740
3.	14º	Laís Silva de Araujo Dutra	0089770
4.	15º	Thays de Salles Romeiro Guedes	0081010

Professor II (25h):

Nº	Clas.	Professor II	Insc.	Justificativa
1.	4º - PCD	Neuseni Mendonça da Silva	0098810	Convocação lista PCD devido ao não preenchimento da 1ª vaga
2.	64º	Tatyana Porfiro de Faria B. Ferreira Borges	0025570	
3.	65º	Aline Silva de Souza Oliveira	0062090	
4.	66º	Michele Alves dos Santos Moraes	0108700	
5.	67º	Renata Lopes Tavares Canepa	0088670	
6.	68º	Jaqueline Dias Damas	0046170	
7.	5º - PCD	Sueli da Silva Rocha	0094260	Convocação lista PCD - preenchimento da 2ª vaga PCD
8.	69º	Priscila Nogueira Veiga de Paiva Duarte	0071900	
9.	70º	Gilcelia Carvalho da Silva Gonçalves	0027900	
10.	71º	Camila Soares Lima	0005080	
11.	72º	Leticia Oliveira Leandro Jesus	0110620	
12.	73º	Vanessa Silva De Souza Guerra	0067580	
13.	74º	Aide Silva Nunes de Oliveira	0103730	
14.	75º	Anielle Carla Cassimiro da Silva	0025420	
15.	76º	Luana Claudia Almeida de Oliveira	0053550	
16.	77º	Ariele de Andrade Rodrigues	0114860	
17.	78º	Carlos Ivan Gomes da Silva	0116190	
18º	79º	Eduarda de Souza Fernandes Braga	0020420	
19.	80º	Paula Gabriele Trindade Leôncio	0065540	
20.	81º	Marcela Martins da Silva	0077830	
21.	82º	Alessandra da Cambra Vilaça	0095160	
22.	83º	Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli	7038000	
23.	84º	Dayana da Silva Pinheiro	0042160	
24.	85º	Francislayne Regina dos Santos	0012120	
25.	86º	Silvana Soares Costa Machado	0051540	
26.	87º	Danylaine Cristina dos Santos Silva	0097020	
27.	6º	Jennifer Alves de Oliveira PCD	0009690	Convocação Lista PCD – Preenchimento da 3ª vaga PCD
28	88º	Gabriela Souza Vieira	0067130	
29	89º	Marilia Oliveira de Melo	0066300	
30	90º	Erika da Silva Baptista Teixeira	0015870	
31	91º	Luciana de Medeiros Pachcoal	0083210	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	92º	Luainne dos Santis Bertoloto	0039990	
33	93º	Robélia Teixeira Ferreira	0100470	
34	94º	Angélica Doms Maciel Alves	0048580	
35	95º	Bruno dos Santos Gomes	0048950	
36	96º	Suziane Paula kretli Chaves Santis	0116580	
37	97º	Andressa Rocha Faria	0116690	
38	98º	Rafaela Dias da Silva Amaral	0111090	
39	99º	Nayla da Silva Vergilio	0041060	
40	100º	Bruna de Souza Gomes	0029780	
41	101º	Adriana Costa da Silva B. de Oliveira	0038660	
42	102º	Geisane Santiago de Souza Moreira	0050950	
43	103º	Thamyres Oliveira da Silva	0065430	
44	104º	Quecia de Oliveira Maria Eller	0007650	
45	105º	Ana Lucia de Albuquerque Moniz	0043020	
46	106º	Taliane Moreira dos Santos	0017060	
47	7º- PCD	Cislene Chagas Gonçalves	0114830	Convocação Lista PCD – Preenchimento da 4ª vaga PCD
48	107º	Cristielen Guimarães de Paula Dias	0025310	

Professor I – Artes:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	9º	Thais Bastos Dudley Padilha	0035060

Professor I – Geografia:

Nº.	Clas.	Nome	Inscrição
1.	6º	Marcelo Nunes de Azevedo	0069410

Professor I – Língua Portuguesa:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	5º	Lucas de Souza	0047900

Inspetor de Alunos:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	7º	Igor Frederico da Silva Lacerda	0021230

Mediador Escolar:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	21º	Dimas Meireles Pacheco	0111000
2.	22º	Izabella Cristina Souza do Nascimento	0091370
3.	23º	Elisa Alves da Silva Temoteo	0038830



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Auxiliar de Creche:

Nº.	Clas.	Nome	Inscrição
1.	16º	Tayani Teixeira Juvenal	0078970
2.	17º	Tássila Silva Barbosa do Carmo	0064540
3.	18º	Bruno Geepp Ferreira da Fonseca	0036130
4.	19º	Maysa Aparecida Venâncio da Silva	0014770

Merendeira:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	17º	Michele Calixto Nazaré	0015950
2.	18º	Alessandra de Araújo Brandão	0096350
3.	19º	Nara Lucia da Cruz Vicente	0084750
4.	20º	Jaqueline Izau de Souza	0061720

Monitor Transporte Escolar:

Nº	Clas.	Nome	Inscrição
1.	26º	Amauri Cardoso	0090910
2.	27º	Elizabeth Roberto de Carvalho Lima	0068660



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS)

- IDENTIDADE – (original e cópia);
- 1 (UMA) FOTO 3x4 colorida;
- CPF – (original e cópia);
- TITULO ELEITORAL (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia) (ÚLTIMOS 90 DIAS);
- CARTEIRA DE TRABALHO (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) para homens, com vistos em dia até a idade de 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA O ESOCIAL - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE CINCO ANOS;
- DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL;
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO.
- CPF DO CONJUGE;
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO - COVID 19.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE
SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
II – Creatinina;
III – Ureia;
IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo
VI - EAS;
VII – VDRL;
VIII –Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
XI – Cartão de Vacinação COVID-19.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Comissão de Avaliação Médica Oficial do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Mendes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mendes/RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mendes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)”

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)”

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mendes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura